



31

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
Nº 07/2019**

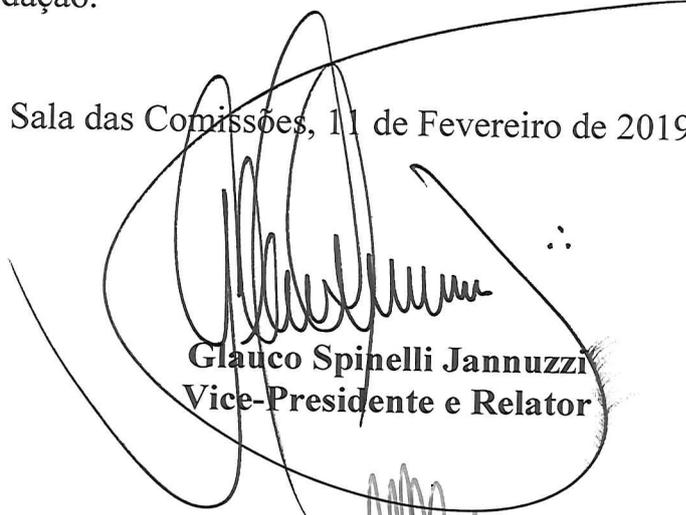
Pretende o Exmo. Sr. **Fernando Cid Diniz Borges**, Prefeito Municipal de Caçapava, através do Projeto de Lei Complementar nº 07/2019, que “Institui o Programa de Regularização Fundiária Urbana no Município de Caçapava, e dá outras providências”.

Analisando a presente propositura, verifico que no aspecto Financeiro **não há óbices** para seu prosseguimento nos ulteriores atos do processo legislativo.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

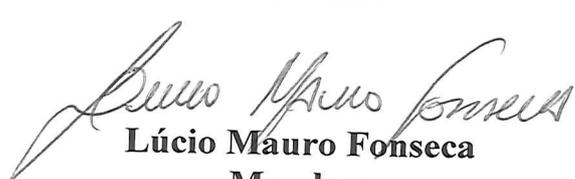
Sala das Comissões, 11 de Fevereiro de 2019.



Glauco Spinelli Jannuzzi
Vice-Presidente e Relator



Milton Garcez Gandra
Presidente



Lúcio Mauro Fonseca
Membro